



**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO**

Homologa *Ad Referendum* o Resultado do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.000034/2022-51-FAPEAM, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico – FAPEAM – Biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Resolução n.º 005/2009 do Conselho Superior, em seu Capítulo VIII que trata da Homologação do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2022 – Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024, datado em 09 de maio de 2022, encaminhado a Presidência do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Art. 14 da Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM, por meio do qual foi enviado o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 277/2022 – GAB/SEDECTI, datado em 17 de maio de 2022, encaminhado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM a esta Fundação, por meio do qual deliberou pela aprovação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou o Conselho Superior a gerar a Resolução para posterior publicação, e por fim decidiu por acatar a indicação do membro externo conforme sugerido na lista classificatória elaborada pela Comissão Eleitoral deste processo;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para elaboração de Resolução pelo Conselho Superior/FAPEAM, em observância a Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM,

RESOLVE:

I HOMOLOGAR *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, o resultado constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 007/2022-GS/SEDECTI, de 11 de janeiro de 2022, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO**

II NOMEAR, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução;

III SUBMETER a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior.

IV CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 31 de maio de 2022.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO – PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

TITULARES

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	IFAM
2	FRANCISCO CELIO MAIA CHAVES	EMBRAPA
3	GUSTAVO MORAES RAMOS VALLADÃO	NILTON LINS
4	EDSON PABLO DA SILVA	CBA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

TITULARES

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	IOLETE RIBEIRO DA SILVA	UFAM
2	FLÁVIA MELO DA CUNHA	UFAM
3	PATRICIA CARVALHO ROSA	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

TITULARES

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	HORÁCIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA	UFAM
2	FRANCIMAURO SOUSA MORAIS	IFAM
3	AYAN SANTOS FLEISCHMANN	IDSM
4	ALEXANDRA AMARO DE LIMA	ITEGAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

TITULARES

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ANDRE LUIZ MACHADO DAS NEVES	UEA
2	ROSEMARY APARECIDA ROQUE	INPA
3	LOUISE MARANHÃO DE MELO	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TITULARES

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE	UFAM
2	JAIR MAX FURTUNATO MAIA	UEA
3	PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE	IFAM
4	LUIS ANDRÉ MORAIS MARIÚBA	ILMD/FIOCRUZ
SUPLENTES		INSTITUIÇÃO
1	DEOLINDA LUCIANNE FERREIRA GARCIA	UEA
2	JOÃO VALSECCHI DO AMARAL	IDSM

SUBCÂMARA: ENGENHARIAS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO – PESQUISA**

TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 YURIMILER LEYET RUIZ	UFAM
2 LIZANDRO MANZATO	IFAM

SUBCÂMARA: LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
TITULARES	
NOME	INSTITUIÇÃO
1 HELLEN CRISTINA PIKANÇO SIMAS	UFAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO – PÓS-GRADUAÇÃO**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	GISELY CARDOSO DE MELO	FMT-HVD
2	PRISCILA FERREIRA DE AQUINO	ILMD/FIOCRUZ
SUPLENTES		INSTITUIÇÃO
1	SILVIA UMEDA GALLANI	NILTON LINS
2	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL	FMT-HVD

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	RITA DE CASSIA FRAGA MACHADO	UEA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 003/2022
ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO
MEMBROS EXTERNOS - CÂMARA DE PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NOME	INSTITUIÇÃO
HENRIQUE CÉSAR PEREIRA FIGUEIREDO	UFMG

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME	INSTITUIÇÃO
OLINDO ASSIS MARTINS FILHO	FIOCRUZ (Instituto René Rachou)





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 0001/2022-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 011101.004582/2022, do Pedido de Adiantamento n.º 0001/2022,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) MARCUS ANTONIO DA ROCHA,

ASSESSOR I AD-1, matrícula G237426, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesas 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELEECER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de Junho de 2021.

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 91860

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 007/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/07/2022** à **10/07/2023**, referente a serviços de **locação de veículos pesados, tipo van, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Casa Militar; Partes:** Secretaria de Estado Casa Militar e Leo Rent A Car Locação de Automóveis e Equipamentos Eireli; **Valor Global:** R\$ 1.652.400,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais); **Valor Estimado Mensal:** R\$ 137.700,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Reais); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho:** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903308, Nota

de Empenho n.º 2022NE0000449, no valor de R\$ 229.500,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais). **Data de Assinatura:** 03 de junho de 2022. **Manaus-AM, 03 de junho de 2022.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 91945

Procuradoria Geral do Estado - PGE

* PORTARIA N.º 095/2022-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022, **LUIS RICARDO DA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 232.800-3 A, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR RAIANNE VITORINO DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 243.244-7 A, para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de maio de 2022

* Republicada por haver saído com incorreção em 01/06/2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 91912

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SITUAÇÃO: NOMEADOS

NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo listados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das informações aqui prestadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Andressa Moraes da Costa	231.111-9C	Chefe de Gabinete
Anne Louyse Gomes dos Santos	264.347-2A	Assessor III - AD-3
Arthur Charles Soares Correa	262.512-1B	Assessor II - AD-2
Douglas Agostinho dos Santos	257.070-0A	Assessor II - AD-2
Brayan Yuri Riker Correa	261.968-7A	Assessor II - AD-2
Camila Araujo Marques Mendonça	257.335-0A	Assessor I - AD-1
Carlos Alessandro dos Santos Soares	240.027-8C	Assessor II - AD-2

ELDENANE MAR FERREIRA/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Novo Aripuanã/Manaus (ida/volta) de 19.06 a 01.07.2022. **15. EVERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Itamarati/Manaus (ida/volta) de 18.06 a 01.07.2022. **16. ALMIRO GOES DOS SANTOS/S.I.R.Negro/Manaus (ida/volta) de 17.06 a 01.07.2022. Objetivo:** Participar do Curso de Formação para Gerentes de Endemias do Estado do Amazonas, em Manaus/AM no período de 20 a 30.06.2022.

17. IVANEIDE BARBOZA DE FRANÇA/Agente de Endemias. **18. FRANK NIXON LOPES**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Tefé/Maraã (ida/volta) de 26.06 a 03.07.2022. **Objetivo:** Realizar capacitação em atividades entomológicas e implantação de monitoramento do aedes aegypti através de armadilhas (ovitrampas) distribuídas nas áreas urbanas, como estratégias para ações de vigilância, prevenção e controle do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunya no município de Maraã/Am.

19. CLAUDIO FERNANDEZ ARAUJO/Farmacêutico Bioquímico. **Destino/Período:** Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, de 19 a 24.06.2022. **Objetivo:** Participar de Curso de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (20 a 24.06.2022) no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQ-FIOCRUZ), no Rio de Janeiro/RJ.

20. AMANDA MARINHO DA SILVA/Nível superior-colaborador. **21. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara (ida/volta) de 05 a 08.06.2022. **Objetivo:** Realização da etapa de diagnóstico situacional do fluxo de atendimentos atual de manejo da sífilis adquirida, gestacional e congênita, pertencente ao Projeto Sífilis Não, Capacitação da equipe multiprofissional, bem como item 21 na condição de motorista para transladar a colaboradora.

22. PRISCILA MARQUES SIQUEIRA/Enfermeira-SES. **23. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru (ida/volta) de 09 a 11.06.2022. **Objetivo:** Realização da etapa de diagnóstico situacional do fluxo de atendimentos atual de manejo da sífilis adquirida, gestacional e congênita, pertencente ao Projeto Sífilis Não, Capacitação da equipe multiprofissional, bem como item 23 na condição de motorista para transladar a colaboradora.

24. JESSICA VANINA ORTIZ/Nível Superior - colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Amatura (ida/volta) de 06 a 11.05.2022. **Objetivo:** Realizar investigação entomológica de doença de chagas em conjunto com a FVS-RCP, em virtude do surto com casos confirmados da doença no município de Amaturá/Am.

25. MAIRA PESSOA FRAGOSO/Assessor I. **Destino/Período:** Acompanhar e Assessorar com ações de área de comunicação, a Diretora Presidente da FVS-RCP, durante as ações de saúde em eventos de massa, e pactuações que ocorrerá no município de Parintins/Am, definindo ações a serem realizadas, de acordo com a classificação do grau de risco as ações e seus procedimentos, monitorar os atendimentos em saúde ocorrido no Festival Folclórico de Parintins/Am de 24 a 27.06.2022.

26. CLAUDIA REGINA CORREA DA SILVA/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Parintins (ida/volta) de 24 a 27.06.2022. **Objetivo:** Fortalecer o sistema de vigilância em saúde para atuação em eventos em massa a ser um facilitador das pactuações para definição das ações a serem realizadas, de acordo com a classificação do grau de risco das ações e seus procedimentos, definidos por notas técnicas e resoluções, bem como monitorar os atendimentos em saúde ocorridos no festival folclórico de Parintins/Am.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 03 de junho de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 91902

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA N° 051/2022-GDP/FUNTEC

Item 2. Onde se lê: Período: 15/05/2022 a 18/05/2022.

Leia-se: Período: 16/05/2022 a 18/05/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 02/06/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 91969

ERRATA - PORTARIA N° 058/2022-GDP/FUNTEC

Item 3. Onde se lê: Destino/Período: Humaitá/AM - 31/05/2022 e 01/06/2022. Leia-se: Destino/Período: Parintins/AM - 01 à 05/06/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 03/06/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 91984

**PORTARIA N° 059/2022-GDP/FUNTEC
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

1. Servidor/Matricula: Hiago Dias Costa, Mat. n° 262.212-2A.

Destino/Período: Maués/AM - 02 à 04/06/2022.

Objetivo: Acompanhar o transporte entrega e montagem da torre e dos equipamentos tecnológicos que serão instalados junto à retransmissora de sinal da TV e Rádio Encontro das Águas neste município.

Processo: 01.01.028301.000423/2022-20

2. Servidor/Matricula: Said Pereira Hossary, Mat. n° 207.999-2D, Michele Rodrigues Moraes, Mat. 237.699-7E, Wanessa Karoliny Leal da Silva, Mat. 243.374-5B.

Destino/Período: Rio Preto da Eva/AM - 17/03/2022 a 19/03/2022.

Objetivo: Produzir matérias sobre o Curso de Agricultura Sintrópica, realizado pelo Sistema SEPROR.

Processo: 01.01.028301.000422/2022-86.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 03/06/2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 91988

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N.º 003/2022-GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.000034/2022-51-FAPEAM, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico - FAPEAM - Biênio 2022-2024; CONSIDERANDO o Anexo Único da Resolução n.º 005/2009 do Conselho Superior, em seu Capítulo VIII que trata da Homologação do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2022 - Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM - Biênio 2022-2024, datado em 09 de maio de 2022, encaminhado a Presidência do Conselho Superior, de acordo com o disposto no Art. 14 da Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM, por meio do qual foi enviado o resultado do processo eleitoral; CONSIDERANDO o Ofício n.º 277/2022 - GAB/SEDECTI, datado em 17 de maio de 2022, encaminhado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM a esta Fundação, por meio do qual deliberou pela aprovação do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou o Conselho Superior a gerar a Resolução para posterior publicação, e por fim decidiu por acatar a indicação do membro externo conforme sugerido na lista classificatória elaborada pela Comissão Eleitoral deste processo; CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para elaboração de Resolução pelo Conselho Superior/FAPEAM, em observância a Resolução n.º 005/2009-CS/FAPEAM,

RESOLVE:

I HOMOLOGAR Ad Referendum do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o resultado constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 007/2022-GS/SEDECTI, de 11 de janeiro de 2022, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM; II NOMEAR, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução; III SUBMETER

a Ad Referendum na próxima reunião do Conselho Superior; **IV CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - ANEXO ÚNICO
CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO - PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	IFAM
2	FRANCISCO CELIO MAIA CHAVES	EMBRAPA
3	GUSTAVO MORAES RAMOS VALLADÃO	NILTON LINS
4	EDSON PABLO DA SILVA	CBA

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	IOLETE RIBEIRO DA SILVA	UFAM
2	FLÁVIA MELO DA CUNHA	UFAM
3	PATRICIA CARVALHO ROSA	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	HORÁCIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA	UFAM
2	FRANCIMAURO SOUSA MORAIS	IFAM
3	AYAN SANTOS FLEISCHMANN	IDSM
4	ALEXANDRA AMARO DE LIMA	ITEGAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS DA SAÚDE		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ANDRE LUIZ MACHADO DAS NEVES	UEA
2	ROSEMARY APARECIDA ROQUE	INPA
3	LOUISE MARANHÃO DE MELO	IDSM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE	UFAM
2	JAIR MAX FURTUNATO MAIA	UEA
3	PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE	IFAM
4	LUIS ANDRÉ MORAIS MARIÚBA	ILMD/FIOCRUZ
SUPLENTE		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	DEOLINDA LUCIANNE FERREIRA GARCIA	UEA
2	JOÃO VALSECCHI DO AMARAL	IDSM

SUBCÂMARA: ENGENHARIAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	YURIMILER LEYET RUIZ	UFAM
2	LIZANDRO MANZATO	IFAM

SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	HELLEN CRISTINA PIKANÇO SIMAS	UFAM

CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO - PÓS-GRADUAÇÃO

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	GISELY CARDOSO DE MELO	FMT-HVD
2	PRISCILA FERREIRA DE AQUINO	ILMD/FIOCRUZ

	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
1	SILVIA UMEDA GALLANI	NILTON LINS
2	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL	FMT-HVD

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA	UFAM

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
TITULARES		
	NOME	INSTITUIÇÃO
1	RITA DE CASSIA FRAGA MACHADO	UEA

**CÂMARA DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO
MEMBROS EXTERNOS - CÂMARA DE PESQUISA**

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
	NOME	INSTITUIÇÃO
	HENRIQUE CÉSAR PEREIRA FIGUEIREDO	UFMG

SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
	NOME	INSTITUIÇÃO
	OLINDO ASSIS MARTINS FILHO	FIOCRUZ (Instituto René Rachou)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de junho de 2022.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 91964

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 08/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2022. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e ELEVADORES BRASIL LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de elevador. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora- 013301, Programa de Trabalho- 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa- 33903916, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2022NE0000471 em 20/05/2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 91848

PORTARIA Nº. 740/2022 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.21419EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ROSINEIDE ALECRIM DE MELO**,